



DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

AVISO DE ABERTURA Nº 5 – 2017/2018

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – Ofertas

(De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto; na Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015 e na Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

1

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que na aplicação informática da DGAE- Direção Geral da Administração Escolar, em [www.dgae.mec.pt.](http://www.dgae.mec.pt), se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, a contar da data de divulgação da oferta de trabalho, o procedimento de seleção de profissionais para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º ciclo, para o ano letivo 2017/2018.

Na tabela 1 detalha-se a oferta deste procedimento concursal:

Tabela 1

Tipo de atividade	Número da oferta	Nº de Horas	Nº de vagas
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	3072	5	1

2. Local de trabalho

Escolas Básicas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha.

3. Modalidade de contrato de trabalho

4. Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

5. Duração do contrato

O contrato termina a 29 de junho de 2018.

6. Competências

Para efeitos deste concurso considera-se habilitação profissional específica na área da AEC, a habilitação profissional em grupo de recrutamento da carreira docente, de acordo com a seguinte tabela (tabela 2)



DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

Tabela 2

Tipo de atividade	Grupo de Recrutamento
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	550, 110

7. Observações da entidade

O valor da remuneração tem por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuam habilitação igual ou superior à licenciatura, e o índice 89 nos restantes casos.

8. Critérios de seleção

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, procede ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, por ordem decrescente de pontuação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar, a publicitar na página web do agrupamento: <http://aecm.edu.pt/>.

O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar, nos **dois dias** úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção.

Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, procede, de imediato, à seleção e comunicação do candidato que se encontra posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

O método de seleção é a **avaliação curricular**. Serão utilizados os seguintes critérios:

- Habilitação académica (**HabA**) – pontuação máxima: 20 pontos;
- Habilitação profissional específica (**HabPE**) – pontuação máxima: 30 pontos;